

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 7431 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 7432 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

**DECRETO**

**DECRETO Nº 7431 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO Nº 7431 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

NOMEIA CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear os senhores abaixo discriminados aos seus respectivos Cargos e Funções em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009 e Secretaria De Educação de acordo a Lei 1135 de 07 de Junho de 2016.

Nº	NOMEADOS	CARGOS
01	ADERBAL SANTOS MENDES	Adjunto de Secretaria I – FC 2
02	ROQUE NOBRE DOS SANTOS	Chefe de Cemitério – FC 2

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000.  
Coaraci – BA.

**DECRETO Nº 7432 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO Nº 7432 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2696 de 28 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO**, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora **ANA LUCIA BRITO DOS REIS COSTA**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo dos anos de 2003 a 2008 – referente ao concurso de 1998 – e 2004 a 2009 – referente ao concurso de 1994, que será gozada no período de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de maio de 2021.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.